



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
ESCOLA DE FARMACIA
COLEGIADO DO CURSO DE FARMACIA



Referência: Processo nº 23109.011726/2021-06

EDITAL DE SELEÇÃO BDI Nº 1/2022/COFAR/EF/REITORIA-UFOP

**SELEÇÃO PARA BOLSISTAS DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
(COFAR/EFAR)**

A Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), através do Colegiado de Farmácia (COFAR), torna público este Edital e convoca os interessados a inscreverem-se nos termos aqui estabelecidos.

DEFINIÇÃO

O presente edital está disponibilizando uma vaga de Bolsa de Desenvolvimento Institucional (BDI) para atuação no Colegiado de Farmácia (COFAR). A vigência da bolsa é até dezembro. Transcorrido o período e mantendo-se as condições e requisitos estabelecidos por este Edital, com a concordância das partes e a aprovação da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento, poderá a bolsa ser renovada por igual período.

O recurso para Bolsa de Desenvolvimento Institucional advém do Orçamento da UFOP, conforme estabelecido pela Regulamentação das Bolsas de Desenvolvimento Institucional, aprovado pela Resolução CUNI nº 2.169.

REQUISITOS

Conforme o Capítulo 4 da Resolução CUNI nº 2.169, o aluno bolsista deverá preencher os seguintes requisitos:

- I. Estar regularmente matriculado e frequentando curso de graduação na UFOP;
- II. Não possuir outra modalidade de bolsa, exceto aquelas vinculadas às ações da PRACE;
- III. Ter perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas;
- IV. Ter disponibilidade de 20 horas semanais.

Observação: Estará impedido de participar da seleção às BDI's o candidato em situação de inadimplência ou débito de qualquer natureza com a UFOP.

PÚBLICO

Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados em qualquer curso de graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, a partir do 3º período.

Observação: A critério do colegiado do curso do aluno, as atividades desempenhadas poderão ser utilizadas para comprovação das horas de ATV's.

HABILIDADES NECESSÁRIAS

Boa comunicação; boa escrita; proatividade; criatividade; domínio de ferramentas para criação de imagens; domínio de redes sociais.

OBJETIVOS

- I. Atualização e manutenção do site da Escola de Farmácia;
- II. Atualização e manutenção das redes sociais da Escola de Farmácia;
- III. Produção de conteúdo para o site da Escola de Farmácia;
- IV. Produção de conteúdo para as redes sociais da Escola de Farmácia;
- V. Produção e divulgação de material impresso para os setores da Escola de Farmácia;
- VI. Criação de relatórios das atividades relacionadas às redes sociais;
- VII. Criação de indicadores relacionados à comunicação;
- VIII. Divulgação de informações dos setores da Escola de Farmácia;
- IX. Divulgação de informações da comunidade acadêmica da Escola de Farmácia.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

I. **Análise de currículo e histórico escolar (1ª etapa)** - eliminatória.

Serão selecionados, por meio de análise da documentação enviada no ato da inscrição, os candidatos para a 2ª etapa. O coeficiente de rendimento será levado em consideração.

II. **Entrevista individual (2ª etapa)** - classificatória.

Ocorrerá por meio de entrevista individual presencial com os selecionados da 1ª etapa. Serão analisadas: a disponibilidade de horário segundo o atestado de matrícula, as aptidões, a experiência e as demais habilidades que se enquadram nas atividades que serão desenvolvidas. O horário da entrevista será enviado para o [e-mail institucional](#) dos candidatos selecionados.

VAGAS DISPONÍVEIS

Será disponibilizada uma (1) vaga.

FORMA DE INSCRIÇÃO

Os interessados deverão preencher o formulário de inscrição disponível em <<https://forms.gle/Rf8XvKjMb56hou5Y6>>, dentro do prazo estabelecido no cronograma.

Dúvidas ou problemas com o link podem ser enviadas para o e-mail <cofar@ufop.edu.br>.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

1. Currículo pessoal com telefone, e-mail institucional e previsão de formatura;
2. Atestado de matrícula;
3. Histórico escolar.

CRONOGRAMA

Inscrições	de 30/11/2022 a 04/12/2022
Resultado da 1ª etapa	05/12/2022
Entrevista com os selecionados	06/12/2022
Resultado da 2ª etapa	06/12/2022
Início das atividades	07/12/2022

Observação: caso o candidato aprovado não se apresente para as atividades na data estipulada, será convocado o candidato seguinte.

LOCAL DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados no seguinte endereço eletrônico: <<https://escoladefarmacia.ufop.br/>>

VALIDADE

A validade do exame de seleção é de 6 (seis) meses a contar da data do início das atividades do bolsista.

BOLSA

Ao selecionado será concedida bolsa mensal no valor de R\$400,00, mediante o cumprimento da carga horária semanal de 20 horas.

Observação: O valor da bolsa será pago proporcionalmente ao número de horas semanais cumpridas no setor, caso o bolsista trabalhe menos de 20 horas. O bolsista deverá cumprir as atividades que lhe forem atribuídas pelo setor, em caso de não cumprimento, deverá ser desligado da Bolsa e convocado o próximo candidato excedente deste Edital.

CLASSIFICADOS EXCEDENTES

Os classificados excedentes poderão ser convocados, na ordem de classificação, caso haja necessidade pela Instituição, durante o prazo de validade do presente certame.

Ouro Preto, 29 de novembro de 2022.

Campus Universitário Morro do Cruzeiro, s/nº /Centro de Convergência/ Ouro Preto- MG/ CEP: 35400-000
Telefone: 3559-1374 www.dof.ufop.br

Referência: Processo nº 23109.011726/2021-06

SEI nº 0429184